



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1ª
Autoria:	Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Associação de Pedra Preta dos Agentes Comunitários de Saúde – APPACS.
Justificativa/Objeto Este recurso tem como objetivo auxiliar a compra de bicicletas elétricas bivolt. A presente destinação tem como finalidade proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam diariamente no atendimento à população, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança no deslocamento durante as visitas domiciliares. A utilização das bicicletas elétricas contribuirá significativamente para ampliar o alcance das ações de saúde, otimizar o tempo de atendimento e fortalecer o vínculo entre os profissionais e a comunidade. Além disso, trata-se de uma iniciativa sustentável, que promove mobilidade urbana responsável e reduz custos operacionais. CNPJ: 10.355.696/0001-22 Esfera Administrativa: Privada Status Jurídico: Associação Privada sem fins lucrativos Endereço: Rua Amambai, nº 420 - Centro CEP: 78.795-000	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 73.235,725



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

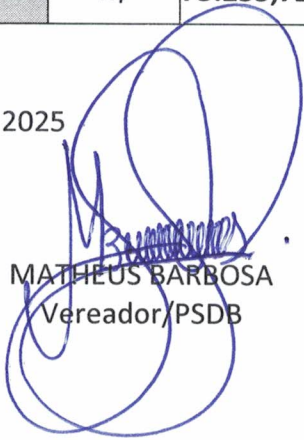
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade:	002	FUNDO DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
Ação:	2.287	ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Crédito Orçamentário:	4.4.90	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	73.235,725



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	73.235,725

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB